



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA Nº157 de 05/052021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na reunião 142ª do CMDCA, datada em 05/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer da Comissão de Assuntos do Conselho Tutelar relacionados às alterações no Regimento Interno do Conselho Tutelar, e quanto à folga gerada pelo trabalho extra devido a necessidade de fazer plantão, deverá ser seguindo o mesmo critério dos servidores da Prefeitura de Diamantina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Diamantina, 05 de maio de 2021.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva